



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
“Casa de Eptácio Pessoa”

REQUERIMENTO Nº 10843 /2020

(Dos Deps.)

Egrégio Plenário,

REQUEREMOS a este Digno Colegiado, na forma do art. 152, Parágrafo único, da Resolução nº 1.578/2012, a dispensa de interstício do prazo estabelecido no art. 204, §1º, da norma regimental, para fins de apreciar, em segundo turno, a Proposta de Emenda Constitucional nº 20/2019, de autoria do Poder Executivo estadual, que *“Altera a disciplina do regime próprio de previdência social no âmbito do Estado da Paraíba, prevê regras de transição, disposições transitórias e dá outras providências”*.

João Pessoa, Paraíba, em 12 de agosto de 2020.



RICARDO BARBOSA
Deputado Estadual

Dep. Estadual

Dep. Estadual